

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Estudos Preliminares

Suporte Técnico ao SIABI - Módulo Memorial

Sumário

A٨	NÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art.14)	3
	<u>Contextualização</u>	
	Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)	
	Requisitos de Negócio	
	Requisitos Técnicos.	<u>5</u>
	Requisitos Temporais.	<u>6</u>
	Soluções Disponíveis no Mercado de TIC (Art. 14, I, a)	<u>6</u>
	Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b)	<u>9</u>
	Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a)	<u>10</u>
	Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)	<u>10</u>
	Alternativa no Mercado de TIC (Art. 14, II, c)	<u>10</u>
	Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d)	<u>10</u>
	Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e)	<u>11</u>
	Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)	<u>11</u>
	Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)	<u>12</u>
	Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV).	<u>13</u>
	Descrição da Solução (Art. 14, IV,a)	<u>14</u>
	Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b)	
	Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)	<u>15</u>
	Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d)	<u>15</u>
	Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)	<u>15</u>
	Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)	<u>15</u>
Δς	SINATURAS	16



SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1 ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART.14) Contextualização

Primando pela excelência das atividades desenvolvidas nos Centros de Memória/Memoriais da Justiça do Trabalho e oportunizando aos mesmos qualidade, padronização e acesso - procedimento adotado com êxito em todas as bibliotecas dos TRTs que utilizam o SIABI para Bibliotecas - O Fórum Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho (Memojutra) encaminhou Ofícios a todos os TRTs sugerindo a aquisição e utilização de um Sistema de Automação desenvolvido para uso dos centros de Memória/Memoriais.

Desde o surgimento do TRT da 7ª Região, acumulam-se documentos históricos com processos, mobiliário, fotografias, vídeos, atas, entre outros, que atestam a história dessa instituição, bem como a atuação de magistrados, servidores e advogados na sua missão institucional de prover a pacificação social.

A aquisição e os requisitos de sistema de plataforma digital, que divulgasse essa memória, foram recomendados pelo Ofício Memojutra nº 31/2017, recebido e acolhido pela Presidência do TRT da 7ª Região.

O Setor de Memória, seguindo processo de contratação de Solução de TI, no PROAD 5400/2017 adquiriu por meio do contrato CONTRATO 68/2018 firmado com a WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, 3 (três) licenças perpétuas do Software de Automação de Bibliotecas — SIABI -MÓDULO PARA MEMORIAIS. O referido contrato de suporte técnico com a empresa WJ Serviços de Informática LTDA EPP finalizou a vigência em Dezembro de 2019. O fim do Suporte Técnico implica em desatualização do software SIABI, comprometendo, em parte, o gerenciamento do site do MEMORIAL.

Para atingir os objetivos propostos, as áreas envolvidas indicaram, nos autos do Processo Administrativo TRT7 - PROAD nº 4689/2020, os nomes dos integrantes, descritos abaixo, que devem compor a equipe de planejamento da contratação da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação e ficam responsáveis por esta Análise de Viabilidade de Contratação:

- Integrante demandante: Cláudia Giovana Lopes Silva (claudiagal@trt7.jus.br Ramal: 3388-9306).
- Integrante técnico: Thiarley Fontenele Marques (thiarley@trt7.jus.br Ramal: 3388-9309).
- Integrante administrativo: Cristina Helena Veras Teixeira (cristinahvt@trt7.jus.br -Ramal: 3388-9378).



SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.1 Definição e Especificação dos Reguisitos da Demanda (Art. 14, I)

1.1.1 Requisitos de Negócio:

Os requisitos negociais do software objeto do suporte ora contratado:

- o sistema deve cumprir as especificações técnicas recomendadas no Ofício Memojutra nº 31/2017;
- as informações devem ser de propriedade do TRT7, podendo migrar para outro sistema, que deverá ser implantado pela TI do TRT7, caso ocorra quebra e/ou fechamento da empresa.
- conter os campos de descrições de documentos em conformidade com a Nobrade e com o quadro de arranjo do ato nº CSJT.GP.CGDOC 53/2017, integrados com o catálogo online;
- permitir a disponibilização de arquivos em múltiplos formatos (imagem, áudios, vídeos, pdf);
- permitir a migração de dados de planilhas para o sistema, bem como do sistema para outros bancos de dados;
- ter interface web amigável e com layout agradável ao público (exibição de fotografias e vídeos):
- ter espaço para criação de linha do tempo, que permita a inserção de vídeos, imagens e textos e seja integrada com o catálogo *online*.
- a empresa deve fazer toda customização do programa, de modo a atender às necessidades técnicas do trt7, e disponibilizá-lo *online*;
- permitir a criação de galerias de fotografias e coleções de documentos, com opção de navegação automática e espaços para textos;
- *links* para documentos PDFs com inteiro teor;
- gerenciador de linha do tempo (com possibilidade de inclusão de textos, imagens e links para vídeos);



SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- espaço para galerias de Presidentes, com período de gestão, fotografia e resumo das principais realizações de sua gestão;
- controle de usuários e pesquisadores;
- emissão de relatórios e estatísticas;
- pesquisa de processos e estatísticas;
- pesquisa de processos históricos e documentos catalogados por chaves;
- acessibilidade.

1.1.2 Requisitos Técnicos

Os requisitos técnicos do software objeto do suporte ora contratado:

- interface gráfica da ferramenta 100% Web;
- tecnologia cliente/servidor com servidor dedicado;
- ser compatível com banco de dados Oracle, já utilizado no TRT7;
- suporte a língua portuguesa (pt_BR).
- capacidade de armazenamento acima de 1 milhão de registros;
- níveis de acesso diferenciados ao sistema utilizando senha, preferencialmente compatível com LDAP;
- compatibilidade com o protocolo de Harvest, permitindo a atualização e sincronização das bases dos diversos centros de memória dos TRTs, para uma pesquisa unificada;

1.1.3 Requisitos Temporais

- a) fornecer suporte técnico aos usuários e manutenção do sistema durante o período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato;
- b) O recebimento provisório do objeto ocorrerá mensalmente após o recebimento da nota fiscal;
- c) O recebimento definitivo ocorrerá em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento provisório.



SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.1.4 Requisitos de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709/2018 - LGPD

- Em observação às determinações constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), o Contratante e a Contratada se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:
 - O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
 - O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do objeto do contrato, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
 - O Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço/aquisição de bens, esta será realizada mediante prévia aprovação da Contratante, responsabilizando-se a Contratada por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução do objeto especificado no contrato, e, em hipótese alguma, poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
 - O Eventualmente, as partes podem ajustar que a Contratada será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes descritas acima;
 - O Os dados obtidos em razão desse contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log) e adequado controle de acesso baseado em função (role based access control) e com



SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros;

- O Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a Contratada interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pela Contratante, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pela Contratante, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a Contratada tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da LGPD.
- A Contratada dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da Contratante, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.
- O eventual acesso, pela Contratada, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais implicará para a Contratada e para seus prepostos - devida e formalmente instruídos nesse sentido - o mais absoluto dever de sigilo no curso do contrato.
- A Contratada cooperará com a Contratante no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo;
- A Contratada deverá informar imediatamente à Contratante quando receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito dos seus Dados Pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos Dados Pessoais do solicitante, exceto nas instruções documentadas da Contratante ou conforme exigido pela LGPD e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.



SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- O "Encarregado" ou "Data Protection Officer (DPO)" da Contratada manterá contato formal com o Encarregado da Contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.
- A critério do Encarregado de Dados da Contratante, a Contratada poderá ser provocada a colaborar na elaboração do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD) ou Data Protection Impact Assessment (DPIA), conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.
- Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido nestes estudos e também de acordo com o que dispõe a Seção III do Capítulo VI, bem como Capítulo VII e Seção I do capítulo VIII da LGPD.

1.2 Soluções Disponíveis no Mercado de TIC (Art. 14, I, a)

Abaixo foram identificadas as soluções disponíveis no mercado de TI que inicialmente procuram atender as demandas exigidas, sejam elas de uma forma plenamente satisfatória ou não:

Solução	Criador	Banco de Dados Suportados
SophiA Acervo	Prima	-
Arches Lib – Museus	Prajna Tecnologia e Informação	diversos servidores de banco de dados padrão SQL (Oracle, Sql Server, Interbase, DB2, etc);
SIABI	WJ Informática	Oracle
PHL©Elysio - Personal Home Library	Elysio	CDS/ISIS
Sylloge	Tríscele Web e Museologia	-

Quadro A – Pesquisa de soluções disponíveis no Mercado de TIC



SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.3 Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b)

Localizamos contratações públicas firmadas entre a empresa WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA e outros regionais mediante inexigibilidade de licitação, para aquisição de licenças ou suporte técnico por 12 (doze) meses ou mais da ferramenta SIABI - Módulo Memorial, conforme contratos em anexo.

Observa-se que esses contratos possuem as especificações e valores compatíveis com os que pretendemos contratar, apenas variando em quantidade e prazo de vigência, todos realizados mediante inexigibilidade de licitação.

☐ TRT 14ª REGIÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Outubro/2018

- CONTRATADA: WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP CNPJ 05.116.014/0001-99;
- OBJETO: Serviços de Suporte Técnico para SIABI, módulo SIABI Memorial por período de 30 meses para 2(duas) licenças;
- □ Valor anual do suporte: R\$ 6.495,72
- ☐ Contrato: https://appserver1.trt14.jus.br/consulta-processo-proad/?
 processo=28784&ano=2018 Documento número 43 Contrato 42/2018;

☐ TRT 22ª REGIÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Maio/2018

- □ CONTRATADA: WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP CNPJ 05.116.014/0001-99;
- OBJETO: Contrato para implantação de duas licenças do SIABI Módulo Memorial; Implantação da Interface Web do SIABI Memorial e Suporte técnico por 12 meses;
- □ Valor: R\$ 14.372.00;
- □ Aditivo 01 Prorrogação por 12 meses 2019:

 https://sgi.trt22.jus.br/transparencia/documentoportal/documentocontratacaosgi/?contratold=435&documentold=1228
- □ Aditivo 02 Prorrogação por 12 meses 2020:

 https://sgi.trt22.jus.br/transparencia/documentoportal/documentocontrataca-osgi/?contratold=435&documentold=48133
- □ Aditivo 02 Prorrogação por 12 meses 2021:

 https://sgi.trt22.jus.br/transparencia/documentoportal/documentocontrataca-osgi/?contratold=435&documentold=49761
- □ Contrato: https://sgi.trt22.jus.br/transparencia/ContratoPortal/view/732



SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- ☐ TRT 3ª REGIÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Maio/2018
 - □ CONTRATADA: WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP CNPJ 05.116.014/0001-99;
 - ☐ OBJETO: Prestação de serviços de suporte técnico e manutenção do software SIABI, Módulo Memorial por 12 (doze) meses;
 - □ Valor: R\$ 24.953,40;
 - □ Aditivo 01 Prorrogação por 12 meses 2019:

https://sistemas.trt3.jus.br/apex/f?

p=161:37:0::::P37 |D DOCUMENTO:55125&p cat=DOCS&p id=55125&p wor kspace=17479221843185017

- ☐ Aditivo 02 Prorrogação por 12 meses 2020:
 - https://sistemas.trt3.jus.br/apex/f?
 - p=161:37:0::::P37 ID DOCUMENTO:60627&p cat=DOCS&p id=60627&p wor kspace=17479221843185017
- ☐ Aditivo 03 Prorrogação por 12 meses 2021:

https://sistemas.trt3.jus.br/apex/f?

p=161:37:0::::P37_ID_DOCUMENTO:64208&p_cat=DOCS&p_id=64208&p_wor kspace=17479221843185017

□ Contrato: https://sistemas.trt3.jus.br/apex/f?
p=161:37:0::::P37 ID DOCUMENTO:49485&p cat=DOCS&p id=49485&p wor kspace=17479221843185017

1.4 Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a)

1.4.1 Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b)

Em consulta realizada em Setembro de 2021, existia apenas o software Gnuteca para automação de tarefas de biblioteca, mas que não atende a finalidade específica de gestão de Centros de Memória.

Desta forma, conclui-se que não há soluções no portal que atendam plenamente a todos os requisitos de negócio da demanda.



SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.4.2 Alternativa no Mercado de TIC (Art. 14, II, c)

Existem muitas alternativas de soluções nesta área do mercado, mas que atendem, em sua grande maioria, somente às atividades relacionadas a automação de bibliotecas. As soluções mais completas, que possuem módulo específico para automação de Centro de Memória estão descritas no item 1.2.

1.4.3 Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d)

O software pretendido não requer observância às regulamentações estabelecidas no MNI.

1.4.4 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e)

O software pretendido não requer uso de certificados digitais e observância às regulamentações estabelecidas no ICP-Brasil.

1.4.5 Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f)

O Moreq-Jus é um padrão de referência para o desenvolvimento de Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Judiciário.

Há de se considerar, no entanto, que este estudo refere-se a uma solução para automação de Centros de Memória, uma área de conhecimento especializada e que possui requisitos de alta complexidade técnica. Em razão disto, é esperado que o desenvolvimento de uma nova solução que atenda especificamente às necessidades do setor Judiciário tenha uma relação custo-benefício desfavorável em relação à aquisição de uma solução pré-existente no mercado e que atenda os requisitos da área demandante.

Desta forma, entendemos que, não obstante a importância em assegurar a confiabilidade e disponibilidade dos documentos de sistemas de TIC, a observância às regulamentações estabelecidas no Moreq-Jus não devem ser consideradas como impeditivas para a escolha da solução final a ser adotada.



SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.5 Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)

Atualmente o TRT 7ª Região já utiliza o sistema SIABI com módulos específicos para os trabalhos da Seção de Memorial, que compreendem Memorial, NOBRADE, ISAAR e Quadro de Arranjo, sendo aquisição realizada através do contrato 68/2018 e processo no PROAD 5400/2017, porém o suporte com atualizações evolutivas e corretivas perdeu a validade. Desta forma, o cenário proposto da contratação é a aquisição de suporte para os referidos módulos pelo prazo de 12 meses, renovável por iguais e sucessivos períodos nos termos da Lei 8.666/93.

Existem outras ferramentas similares ao SIABI, mas que não atendem aos requisitos desejáveis e exigidos, conforme proposto pelo Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho.

Considerando que a WJ Serviços de Informática LTDA detêm exclusividade da comercialização suporte e manutenção do SIABI em território nacional, de acordo com "Declaração Exclusividade" (doc. 27 do Proad 4689/2020), foi solicitada proposta comercial ao representante comercial da referida empresa cujo resultado está resumido abaixo (doc. 26 do Proad 4689/2020):

Descrição	Cotação WJ	Serviços contemplados
Contratação de suporte técnico para o Módulo Memorial, NOBRADE, ISAAR e Quadro de Arranjo do SIABI por 12 (doze) meses, com direito às atualizações.	R\$ 796,30 mensal	- Serviço de Suporte técnico REMOTO por 12 meses

Quadro B – Estimativa de custos - propostas

1.6 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)

Primeiramente, há de se considerar que o desenvolvimento de uma solução própria seria uma atividade de alta complexidade que exige uma equipe com grande capacidade técnica formada por analistas e/ou técnicos com um profundo conhecimento da área de biblioteconomia e arquivologia, também com sólido conhecimento na área de sistemas de informação. O custo de preparação e manutenção desta equipe é elevado e não compensaria financeiramente tendo em



SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

vista o valor da aquisição. Desta forma, cabe analisar as soluções oferecidas pelo mercado.

Neste sentido, o Fórum Nacional Permanente em Defesa da Memória da Justiça do Trabalho (Memojutra), que conta com magistrados e servidores dedicados a "acompanhar, orientar e avaliar a política de preservação e tratamento adequado dos acervos dos Tribunais do Trabalho" já enviou o ofício 37/ 2017 (PROAD 5400/2018, doc 7) para este Tribunal com a especificação detalhada dos requisitos técnicos e de negócio para aquisição de uma ferramenta de automação unificada para os Centros de Memória e Arquivos da Justiça do Trabalho.

A Seção de Memória do TRT 7ª Região, se manifestou sobre o Ofício mencionado citando que atualmente utiliza o sistema SIABI - Sistema de Automação de Bibliotecas para catalogação, gerenciamento do quadro de arranjos e a descrição arquivística do acervo do Centro de Memória, mas que enfrenta dificuldades para o desenvolvimento dos trabalhos porque possui necessidades específicas, como a catalogação e digitalização de imagens, que não são atendidas pelo Módulo de Bibliotecas do SIABI (PROAD 5400/2017, doc 7, pg 29).

Diante do exposto, a Seção de Memória, seguindo processo de contratação de Solução de TI, no PROAD 5400/2017 adquiriu por meio do contrato CONTRATO 68/2018 firmado com a WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, 3 (três) licenças perpétuas do Software de Automação de Bibliotecas — SIABI -MÓDULO PARA MEMORIAIS. O referido contrato de suporte técnico com a empresa WJ Serviços de Informática LTDA EPP finalizou a vigência em Dezembro de 2019.

Conclusão:

Considerando que o SIABI, junto com os módulos de Memória, é a ferramenta atualmente utilizada pela Seção de Memória e toda a Justiça do Trabalho para gestão de acervo bibliográfico; que este Módulo atende os requisitos elencados pelo Memojutra e pelos representantes da área Requisitante e Técnica do TRT 7ª Região; que a adoção de uma ferramenta diferente da utilizada atualmente implica em um risco elevado de não cumprir o objetivo da uniformização da solução proposto pelo Memojutra, assim como risco de retrabalho caso a migração de dados entre o sistema SIABI e a nova ferramenta adquirida não seja possível; que o suporte técnico foi finalizado em Dezembro de 2019.

A equipe de planejamento de contratação resolve, diante dos fundamentos acima



SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

especificados, indicar a contratação de suporte técnico ao Módulo de Memória do Sistema SIABI.

1.6.1 Descrição da Solução (Art. 14, IV,a)

A solução proposta consiste na contratação de suporte técnico ao Módulo de Memória do Sistema SIABI por 12 (doze) meses renovável por iguais períodos nos termos da Lei 8.666/93.

1.6.2 Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b)

Alinhamento da demanda com Planejamento Estratégico Institucional 2021/2026:

Objetivo 7: Fortalecer a Governança e a Gestão Estratrégica;

Objetivo 10: Aprimorar a Governança de Tecnologia da informação e comunicação - TIC e a proteção de dados.

Alinhamento com Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) 2021/2026:

Objetivo 1: Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário;

Demanda intitulada "Suporte técnico ao SIABI - Módulo Memorial" conforme plano de contratações de TI 2021.

1.6.3 Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)

- a) Consolidar a memória institucional mediante a realização de inventário dos documentos e das peças de interesse histórico, desenvolvendo o repositório de Memória da Justiça do Trabalho da 7ª Região;
- b) Ampliar o compartilhamento da memória custodiada do TRT7 promovendo a difusão de ações culturais, educativas e editoriais;



SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

c) Dar continuidade ao trabalho de gestão documental na classificação e na preservação das imagens e dos documentos de valor histórico da instituição.

1.6.4 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d)

Já encontram-se em uso atualmente pela Seção de Memorial 3 licenças perpétuas, sendo esse o mínimo necessário para possibilitar que os servidores da área façam o uso do sistema. Sendo necessário apenas o suporte técnico.

1.6.5 Critérios de Sustentabilidade

Serão exigidos os critérios constantes do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho - CSJT 5.2.1 "a" a "f" e "h".

1.6.6 Avaliação Das Diferentes Possibilidades De Critérios De Qualificação Econômico-financeira

Não se aplica

1.7 Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f)

Devido ao fato da SETIC já manter uma versão do SIABI, junto com os módulos de Memória, em produção, não serão necessários ajustes de infraestrutura para viabilizar a implantação da solução que será adquirida.

1.8 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)

Foram encaminhados pedidos de cotação para a empresa que possui exclusividade de comercialização do produto em território nacional. Também foi realizada consulta no Portal Governamental ComprasNET.

O orçamento total estimado é de R\$ 9.555,60.



SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

2 ANÁLISE DE RISCOS:

Risco 1: Ausência de fornecedores habilitados para realizar o serviço.

Probabilidade: [] Baixa [X] Média [] Alta

ID	Danos	Impacto
1	Atraso ou não efetiva-	Prejuízos ao funcionamento dos sistemas com comprometi-
	ção da contratação.	mento da segurança e eficiência do <u>sistema do memorial</u>

ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável	Prazo
1	Análise das condições do mercado e, se for o caso,	Área adminis-	Até o início
	alterações pertinentes dos requisitos do objeto com	trativa do TRT	dos procedi-
	o intuito de ampliar o número de possíveis fornece-	da 7ª Região.	mentos de li-
	dores, desde que se observe a manutenção do aten-		citação.
	dimento das necessidades da área demandante.		

Risco 2: Descumprimento contratual grave ou inexecução.

Probabilidade: [] Baixa [X] Média [] Alta

ID	Danos	Impacto	
1	Não efetivação da rea-	Prejuízos ao funcionamento dos sistemas com comprometi-	
	lização do serviço.	mento da segurança e eficiência do sistema do memorial	



SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável	Prazo
1	Inclusão de penalidades e condições de habilitação	Área admi-	Até o início dos
	que reduzam a chance de a contratação ser realizada	nistrativa do	procedimentos
	com empresas inidôneas ou incapazes de atender às	TRT da 7ª Re-	de contratação.
	necessidades na fase de execução contratual.	gião.	
2.	Revisão dos prazos, procedimentos e especificações	Área adminis-	Até o início dos
	dos serviços de forma a reduzir os riscos de não efeti-	trativa do TRT	procedimentos
	vidade na prestação dos serviços.	da 7ª Região.	de contratação.

3 ASSINATURAS

APROVAÇÕES			
Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo	Secretário de TIC
Thiarley Fontenele Marques Mat.: 30871612	Cláudia Giovana Lopes Silva Mat.: 3087396	Cristina Helena Veras Teixeira Mat.: 30871277	Francisco Jonathan Rebouças Maia Mat.: 30871392
Fortaleza, 11 de OUTUBRO de 2021.			